



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000841

TB

## DECRETO Nº 018/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
775	1236500052.016-339018	auxilio financeiro a estudante	300,00
Total .....			300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
814	1236500052.017-339014	diarias - p. civil	300,00
Total .....			300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 16 de Abril de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS  
Auxiliar Administrativo